



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DAS MULHERES**

Em, 12/12/13

NOTA TÉCNICA

**INTERESSADOS: SECRETARIAS ESTADUAIS E
MUNICIPAIS DE SAÚDE, E DISTRITO FEDERAL.**

Assunto: Teste Rápido de Gravidez na Atenção Básica

1. Uma das ações da Rede Cegonha (RC) é a implantação do teste rápido de gravidez (TRG) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). O objetivo da implantação dessa tecnologia é oferecer o acesso à detecção precoce da gestação, com acolhimento da equipe de Atenção Básica (AB) e orientações baseadas nas necessidades singulares de cada usuária. Desta forma as ações da equipe de atenção básica em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva serão ampliadas, possibilitando:

- detecção precoce da gravidez para início do pré-natal em tempo oportuno;
- identificação de situações oportunas para uso de anticoncepção de emergência: relação desprotegida ocorrida em até 5 dias, em situação de gravidez indesejada; ocorrência de violência sexual;
- orientação para planejamento reprodutivo;
- acolhimento e atendimento de mulheres adultas, jovens e adolescentes e casais em situação de gravidez indesejada;
- identificação e atendimento de mulheres adultas, jovens e adolescentes em situação de violência sexual;
- detecção de situações de risco para gravidez indesejada;
- orientação para mulheres e casais com dificuldades conceptivas;

- identificações de situações de exposição ao risco de infecção por Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), HIV e hepatites virais com oferta dos testes rápidos para a mulher e parceria sexual.

2. A oferta do TRG se apresenta não apenas como insumo, mas como dispositivo que oportuniza o diálogo sobre a saúde sexual e a saúde reprodutiva, com identificação de fatores de risco à saúde e intervenções em tempo oportuno. É uma oportunidade especial para abordagem de adolescentes acerca da saúde sexual e reprodutiva.

3. O TRG é indicado para mulheres em idade fértil que apresentem atraso menstrual. O tempo de atraso para realização do teste deve observar a indicação do insumo disponível, sendo na sua maioria igual ou superior a 7 dias. Deve ser facilitado o acesso ao TRG, com respeito e atenção específica aos/as adolescentes, devido às singularidades da faixa etária.

A entrega do insumo TRG pela equipe de AB pode ser feita à mulher adulta, jovem, adolescente ou à parceria sexual. O teste pode ser realizado dentro ou fora da unidade de saúde, respeitando o direito de autonomia e sigilo. O profissional de saúde poderá ofertar ajuda para realização do TRG, caso a pessoa deseje.

4. O recurso para aquisição do TRG é disponibilizado por Portarias ministeriais. Os municípios ao adquirirem os testes deverão consultar a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA e optarem por aqueles que apresentem maior sensibilidade e especificidade.

5. O guia de orientação de uso do TRG encontra-se na gráfica do Ministério da Saúde para publicação. Para maiores esclarecimentos contatar saudedamulher@saude.gov.br.

Atenciosamente,

MARIA ESTHER DE ALBUQUERQUE VILELA
Coordenadora Geral de Saúde das Mulheres
CGSM/DAPES/SAS/MS

De acordo

DÁRIO FREDERICO PASCHE
Diretor do DAPES/SAS/MS